PROJETO DE LEI Nº 54, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Revoga o § 3º do artigo 2º, da Lei 2.462, de 27 de junho de 2023.

Art. 1º Fica revogado o § 3º do artigo 2º, da Lei 2462/2023, que dispõe sobre o fomento ao desenvolvimento Econômico e Turístico nos distritos do município de General Câmara:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/9CF8-E91B-076F-5154 e informe o código 9CF8-E91B-076F-5154

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei nº 54/2024.

Com a recente catástrofe climática que assolou grande parcela do nosso Estado e, por consequência, o Município de General Câmara, estamos diante de uma enorme dificuldade de alavancar novos investidores para o Município.

Contudo, o nosso distrito que possui uma importante vocação turística precisa de investimentos na parte de infraestrutura comercial e de prestação de serviços, a fim de que seja possível atrair cada vez mais turistas, gerando outras fontes de emprego e renda.

Para tanto, esta alteração na Lei 2.462/2023, servirá para atender estes dois pontos importantes, primeiro gerando um incentivo total na atração de investidores nesse período em que a população foi extremamente afetada pelos eventos climáticos, ao mesmo tempo em atenderá aos turistas que visitam o nosso distrito turístico, gerando uma a valorização dos nossos visitantes ao mesmo tempo em que incrementará emprego e renda para a população camarense.

Na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja apreciado, votado e aprovado por essa colenda Câmara, no merecido prazo, renovo-lhe votos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/9CF8-E91B-076F-5154 e informe o código 9CF8-E91B-076F-5154